



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0007/2017-TJ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PLACAS, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL.**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estádio do Pará, CEP 66613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **COVENENTE**, neste ato representado por seu Presidente Desembargador, **LEONARDO DE NORONHA TAVARES**, portador da carteira de identidade nº.1334410 SEGUP/PA e CPF nº.063.560.012-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE PLACAS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, com sede na Rua Olavo Bilac, s/n, Bairro Centro, CEP: 68138-000, Dom Eliseu/PA, inscrito no CNPJ/MF nº. 01.611.858/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**, portadora do RG nº. 2743552 PC/PA, inscrita no CPF nº. 205.037.252-34, residente e domiciliada no município de Placas, Estado do Pará, doravante denominado **CONVENIADO**, acordaram e ajustaram celebrar o presente **Termo Aditivo** ao Convênio, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do instrumento original, cujo objeto é a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município, por mais 03 (três) anos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O quantitativo de servidores a serem cedidos pelos partícipes será determinado de acordo com a necessidade de realização dos serviços.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência de 03 (três) anos, tendo início em 15 de março de 2020 e término em 14 de março de 2023, em conformidade com o disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 57, § 3º, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA CESSÃO DE SERVIDORES**

Compete ao **CONVENIADO** ceder, para o **COVENENTE**, apenas servidores de seu quadro efetivo.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições não mencionadas no presente termo.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o TJ/PA providenciará a publicação no Diário Oficial.

E por estarem assim, justas e acordadas, as Partícipes assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém, 03 de março de 2020.

Tribunal de Justiça do Estado do Pará  
**LEONARDO DE NORONHA TAVARES**  
Desembargador Presidente, do TJ/PA

Prefeitura Municipal de Placas  
**LEILA RAQUEL POSSIMOSER BRANDÃO**  
Prefeita Municipal

Testemunhas:

Rosâmella Santos

CPF: 598.039.322-68

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

**FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 068/2020-SEEL, 06 DE MARÇO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94, RESOLVE CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
4068740/1	PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA	2019-2020	01 A 30/04/2020
5945715/1	WALNER DO SOCORRO DA CRUZ LIMA	2019-2020	06/04 A 05/05/2020
5927792/3	LUIZ ANDRE MORAES SANTOS JUNIOR	2019-2020	01 A 30/04/2020

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 06 DE MARÇO DE 2020.  
ORDENADOR: ARLINDO PENHA DA SILVA

**Protocolo: 532072**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**CONTRATO**

**CONTRATO Nº 002/2020 - SETUR**

CONTRATADA: R C V R DE OLIVEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 5.300.567/0001-50  
OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL NATURAL  
VIGÊNCIA: 04/03/2020 A 04/03/2021  
VALOR: R\$ 6.789,25, (Seis mil e setecentos e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos).  
Funcional Programática: 69101. 23.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas  
Elemento de despesa: 33903007 (Material de Consumo)  
Fonte: 0101000000  
Recursos do tesouro Plano Interno: 4120008338C. Ação: 233214.  
DATA DA ASSINATURA: 04/03/2020  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Protocolo: 531883**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2017**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307.0001/57  
OBJETO: objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 09/2017 por mais 12 (doze) meses.  
Vigência: 16/03/2020 a 16/03/2021  
DATA DA ASSINATURA: 10/03/2020  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

**Protocolo: 531915**

**DIÁRIA**

**PORTARIA Nº 083/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/189275; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias a servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA, Mat. Nº 5085284/3, CPF: 103.960.712-87, ocupante do cargo de Gerente de Turismo de Negócios, Eventos e Incentivo. OBJ: Avaliação da rota gastronômica do Peixe da Esquina e reavaliação do roteiro Pará 8 dias 7 noites. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 16 a 21/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 532143**

**PORTARIA Nº 080/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/111589 e 2020/141024; CONSIDERANDO a portaria nº 037/2020/GEPS/SETUR; RESOLVE: Conceder 1 (uma) diária a título de complementação ao servidor DEOCLECIO NEVES CORDEIRO JUNIOR, mat. nº 54197969/1, CPF: 328.789.742-04, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 531904**

**PORTARIA Nº 084/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/189127; RESOLVE: Conceder 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias ao servidor ULTIMO AUGUSTO CORREA DE MIRANDA, Mat. Nº 55589514/1, CPF: 617.880.152-15, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento e Gestão em Turismo. OBJ: Avaliação da rota gastronômica do Peixe da Esquina e reavaliação do roteiro Pará 8 dias

7 noites. DESTINO: Santarém/PA. PERÍODO: 16 a 21/03/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 532168**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 082/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do Processo 2020/142562; RESOLVE: ALTERAR o período de férias da servidora EDILENE DO SOCORRO DA SILVA CORREA, mat. de nº 54197954/1, referente ao exercício 2018/2019, concedido através da Portaria 021/2020/GEPS/SETUR no DOE 34.121 de 18/02/2020, para o período de 06 a 17/04/2020. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 532154**

**TORNAR SEM EFEITO**

**PORTARIA Nº 081/2020/GEPS/SETUR**

CONSIDERANDO os termos do processo 2020/113092; RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 067/2020, publicação nº 529899 do DOE 34.135 de 05/03/2020, que concedeu 7 e 1/2 (sete e meia) diárias a servidora PATRICIA MARQUES MILHOMEM MELO, mat. nº 57198176/1. ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA. Diretor de Administração e Finanças.

**Protocolo: 532132**

**DEFENSORIA PÚBLICA**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**TERMO ADITIVO Nº 002/2020**

**CONTRATO Nº: 008/2018**

**PROCESSO N.º 2018/77.783 DPE/PA**

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa: PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP (CNPJ/MF nº. 02.589.131/0001-81).

OBJETO: Fica prorrogado o Contrato nº 008/2018 para mais 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2020 a 12/03/2021, nos termos da CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA do referido instrumento contratual e do art. 57, II da Lei nº 8.666/93. Modifica o valor Contratual, inicialmente estabelecido na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA, consoante dispõe a CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA do Contrato nº 008/2018, modificando o valor global para R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais) e mensal para R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), em razão da necessidade de revisão ou realinhamento contratual visando ao reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato, conforme acordo entre as partes.

DATA ASSINATURA: 10/03/2020.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8460

Elemento de Despesa: 339037

Fonte: 0101

Plano Interno (PI): 1050008460C

Gp Pará: 260372

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ERIVALDO MORAES DE OLIVEIRA.

CPF/MF: 123.270.501-20

ENDEREÇO DA EMPRESA: Travessa WE 40, nº 341, Conjunto Cidade Nova IV, Ananindeua/PA. CEP. 67.133-230.

ORDENADORA: JENIFFER DE BARROS RODRIGUES - Defensora Pública Geral

CPF/MF Nº: 517.526.382-04.

**Protocolo: 523537**

**JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**

**Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio nº. 007/2017-TJPA//** Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Placas / CNPJ/MF nº. 01.611.858/0001-55// Objeto: Cooperação entre os participantes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da justiça no Município de Placas. //Objeto e justificativa do aditivo: Prorrogação do prazo de vigência//Vigência do aditivo: início em 15/03/2020 e término em 14/03/2023// Data da assinatura: 03/03/2020// Responsável pela assinatura: Desembargador Leonardo de Noronha Tavares - Presidente do TJ/PA.

**Protocolo: 529741**